



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 15 de Outubro de 2014.

Ofício GP nº 547/2014

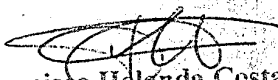
A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió


Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito.

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2807/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 104733 / 2014

Local origem: 0100 - GP

Sector origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/10/2014 15:47:43

Natureza: 4817 - REVITALIZAÇÃO/CONCERTO

Assunto: OF. 547/2014 - RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA N
C.S.U - CENTRO SOCIAL URBANO CLETO MARQUES LUZ -
JATIÚCA.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0023/2014

APROVADO
 Em 14/10/14
 PRESIDENTE

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO C.S.U. – CENTRO SOCIAL URBANO CLETO MARQUES LUZ - JATIÚCA, NESTA CAPITAL”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

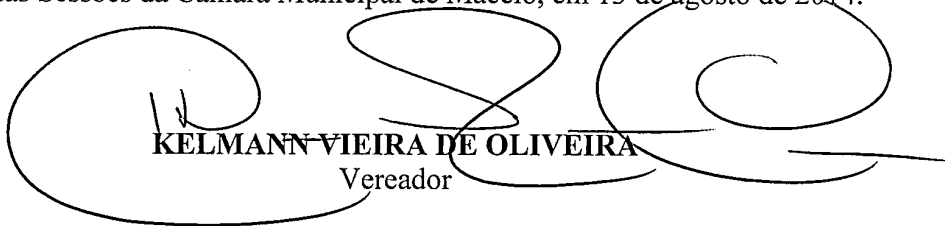
O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), **Antônio José Gomes de Moura** no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedido um estudo que vise à recuperação total da quadra esportiva localizada dentro do C.S.U. – Centro Social Urbano, localizado na Rua Capitão Marinho Falcão, no bairro da Jatiúca, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

Em razão do precário estado de conservação da quadra esportiva localizada no C.S.U. – Centro Social Urbano, venho por meio desta proposição solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, realize um estudo que vise à recuperação total do local indicado acima.

O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região; e atenderá a reivindicação dos frequentadores do C.S.U. – Centro Social Urbano, localizado na Rua Capitão Marinho Falcão, no bairro da Jatiúca, nesta capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de agosto de 2014.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
 Vereador



EM BRANCO

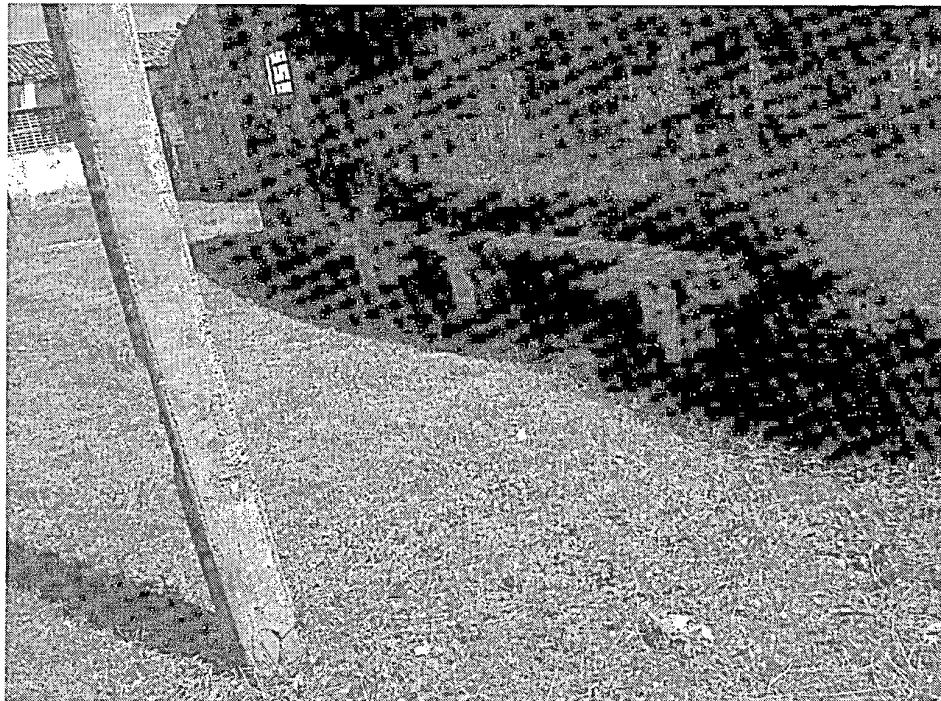
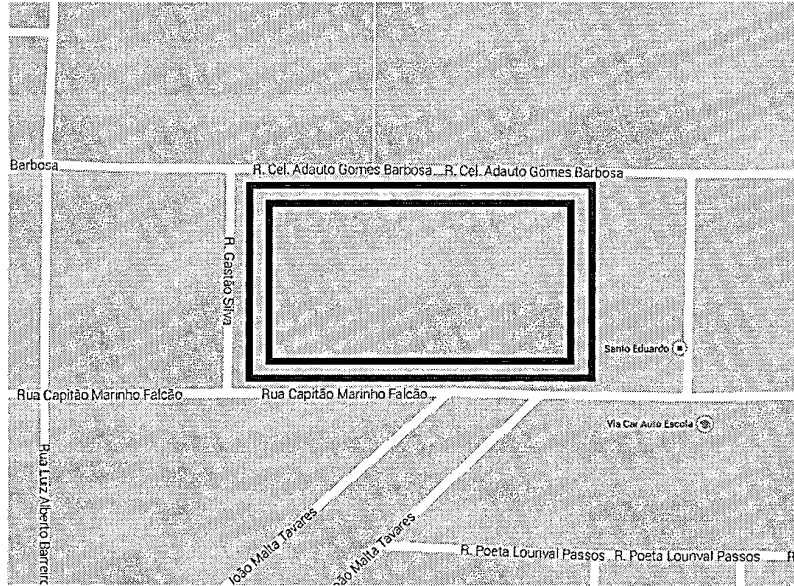
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Fis. 1
Câmara Municipal de Maceió - AL

C.S.U. – CENTRO SOCIAL URBANO CLETO MARQUES LUZ JATIÚCA, NESTA CAPITAL.





EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799





EM BRANCO